



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 80 /2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ANA PAULA DEL'OMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 73/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA:17/12/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera os incisos III e IV do artigo 13 da lei nº 2.507, de 24 de Junho de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Cacequi/RS.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

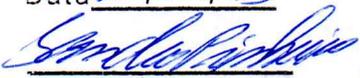
Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

Ver. Ana Paula Del'omo
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. Walter Nei da Luz Gomes

Ver. Simone Aguiar Broll

GERAL 1038
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2.778-19 Pag. 195
Data 18/12/19

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”